



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 3056/2021.

MENSAGEM: Nº DE.

LIDO EM: 03/05/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 08.

ASSUNTO:- Dispõe sobre “Dia Municipal do Motoboy”
e dá outras providências.

AUTOR:- **ERASMO CARDOSO PEREIRA.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 24/05/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 31/05/2021

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 02/07/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DO PARANÁ “AMP”, EM 02/07/2021, SEXTA-FEIRA,
SOB O Nº 2.297-A, PÁGINAS 01 e 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 08/06/2021 sob o nº
074/2021/CMS.

LEI Nº 2695/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

3 056 / 21

Dispõe sobre “Dia Municipal do Motoboy .”,
e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, instituído a “Dia Municipal do Motoboy”.,
em Sarandi-PR.

Art. 2º O Poder Executivo poderá instituir, no âmbito do Município de
(Sarandi), o dia Municipal do Motoboy a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de
dezembro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

O vereador Erasmo Cardoso, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei no intuito de homenagear estes profissionais que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento maior, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções no menor tempo possível. Motoboys são trabalhadores com profissão reconhecida, que significa motociclistas que transportam e efetuam entregas e coletas rápidas. O reconhecimento dessa classe trabalhadora como profissional é motivada pelas grandes mudanças no mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos. É uma vitória, porém é preciso que muitos outros direitos sejam conquistados. Além de lutar por novos direitos, os profissionais têm que enfrentar outra grande barreira que é vencer o preconceito à sua imagem perante a opinião de parte da sociedade. Por outro lado, por ser um fenômeno ainda recente, há uma disseminação desse estereótipo pela falta de informação e reflexão sobre o perfil desses profissionais. A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do País, devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos, respiram fumaça de veículos poluentes, e agora em meio a esta pandemia do covid-19 (corona vírus), arriscam a própria saúde para realizar as entregas para a população que se encontra em quarentena, mostrando o seu valor e coragem, sendo uma função essencial diante das adversidades. Por isso, a presente Proposta tem o objetivo de instituir no Município uma data para homenagear esses profissionais, que arriscam suas vidas, reconhecendo sua importância no mundo do trabalho.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 24/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 31/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3 056/21

Plenário Adércio Marques da Silva 22 dias do mês de abril de 2021.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei.  <u>Delvecir Aparecido Bonoro</u> Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável Data: 16/04/2021	Informo que HÁ impedimento para prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei. <u>Divisão de Arquivos Históricos – DAH</u> Responsável Data: / /
---	--


ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 24/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 31/05/2021 POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 50 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 46925

DATA:	27/04/2021 - 11:00		
Requerente:	ERASMO CARDOSO PEREIRA		
CPF/CNPJ:	816.415.329-04	RG/Insc. Est.:	5.366.221-8
Endereço:	Carlos Gomes, 2.327-B		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Jardim Panorama
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87113-100
Telefone:			
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI Dia Municipal do Motoboy		

DISPÕE SOBRE "DIA MUNICIPAL DO MOTOBOY", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3056/2021.

№ **3056 / 21**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)				
Favorável		Contrário		
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	P			✓
	R			
	M			
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P			
	R			
	M			✓
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P			
	R			✓
	M			

11 / 05 / 2021

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)				
Favorável		Contrário		
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P			✓
	R			
	M			
DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	P			
	R			✓
	M			
KEILA BATISTA ZEOBIA Vereadora	P			
	R			
	M			✓

11 / 05 / 2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3056/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

Nº 3056 / 21

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3056/2021, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dispõe sobre “Dia Municipal do Motoboy”, e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Dionizio Aparecido Mauro “Diocar”
Presidente*

*Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator*

*Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 3056/2021.

Relator: DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”.

Nº 3056 / 21

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 3056/2021, de Autoria do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dispõe sobre “Dia Municipal do Motoboy”, e dá outras providências, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

*Gilberto Messias de Pinas,
Presidente*

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente e Relator*

*Kella Batista Zegobia,
Membro*

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 090/2021

Nº 3056 / 21

Sarandi, 31 de Maio de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação dos Projetos de Leis:

Nº 3032/2021

Nº 3039/2021

Nº 3044/2021

Nº 3045/2021

Nº 3049/2021

Nº 3050/2021

Nº 3052/2021

Nº 3053/2021

Nº 3054/2021

Nº 3055/2021

Nº 3056/2021

Nº 3057/2021

Nº 3058/2021

Nº 3059/2021

Nº 3060/2021

Nº 3061/2021

De autoria de vereadores e do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Atenciosamente, Vereador Fábio de Souza Silveira "Balako".

Plenário Adércio Marques da Silva.

Fábio de Souza Silveira
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
1º Secretário
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br



PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 090/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 31.05.2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 31.05.2021
OBS.	VISTO PRESIDENTE: